



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

ERRATA Nº 04
DESCRIÇÃO DO AUTOR DE PROJETO DE LEI Nº94/2024
Pauta da 27ª Sessão Ordinária

Tendo em vista o equívoco ocorrido na descrição do Autor de Projeto de Lei nº 94/2024, do tipo de documento interno elaborado no Sistema Eletrônico - **PAUTA DA 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 29 DE AGOSTO DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 19H.** - do dia 29/08/2024 (ID 879609):

ONDE SE LÊ:

05) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei n.º94/2024**, de autoria da Vereador Adriano Meireles da Paz,

LEIA-SE:

05) Discussão e Votação única do **Projeto de Lei n.º94/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal,

Espigão do Oeste/RO, 29 de agosto de 2024.

Delker Klemes Miranda Nobre
Presidente/CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail:gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 29/08/2024 às 14:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da **Resolução nº 90 de 18/06/2021**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **881345** e o código verificador **8A563C5B**.

Documentos Relacionados

| Seq. | Documento | Data | ID |
|------|------------------------------|------------|------------------------|
| 1 | Pauta da Sessão Ordinária 27 | 28/08/2024 | 879609 |

Docto ID: 881345 v1